

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF  
PROCESSO SELETIVO Nº 77/2017 – INSTRUTOR COZINHEIRO  
Homologação do Resultado Final\*



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga a Homologação do Resultado Final, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor para o curso de COZINHEIRO \*:

<b>Cargo – Instrutor Cozinheiro – Edital 77-2017</b>					
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>NFACD**</b>	<b>NFAP**</b>	<b>NFC**</b>	<b>RESULTADO***</b>
<b>1ª</b>	<b>Glênia Evangelista Duarte</b>	<b>1,70</b>	<b>8,64</b>	<b>6,33</b>	<b>Classificado (a)</b>
<b>2ª</b>	<b>Thiago Marcos Assunção</b>	<b>1,05</b>	<b>6,65</b>	<b>4,79</b>	<b>Classificado (a)</b>

\*A Instituição reserva o direito de proceder às contratações dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, em número que atenda às necessidades do serviço, conforme disponibilidade orçamentária, segundo conveniência da instituição e nos termos da legislação vigente.

\*\***NFACD = Nota Final na Análise Curricular e Documental / NFAP = Nota Final na Avaliação Prática / NFC = Nota Final do Candidato.**

\*\*\*Conforme os itens 4.4, 6.1, 6.2 e 6.3:

- “O candidato deverá obter no mínimo nota 5,0 (cinco) na avaliação prática”
- “Serão classificados no processo seletivo os candidatos que obtiverem nota final acima de 3,0 pontos, como resultado do cálculo da fórmula de classificação geral”;
- “Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que:
  - A) *obtiver nota abaixo da pontuação mínima exigida para a Avaliação Prática;*
  - D) *deixar de comparecer em alguma etapa do processo seletivo na data, no horário e no local estabelecido;*
  - E) *se recusar a prestar a prova prática, ou a assinar a respectiva lista de presença, ou retirar-se do recinto durante a realização da mesma, ou anteriormente ao seu término, sem a devida autorização.*

**Brasília, 07 de junho de 2018**  
**Núcleo de Recursos Humanos – NRH**

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
Tel.: 61 3313-8730 / 3313- 8733 / [www.senacdf.com.br](http://www.senacdf.com.br) / [educacaocorporativa@df.senac.br](mailto:educacaocorporativa@df.senac.br)